



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 36371148

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

**Ementa: Instaura Processo Administrativo
Disciplinar conforme especifica.**

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal, resolve.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Declaração;

CONSIDERANDO o Memorando nº024/2019, advindo da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2019, advindo da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Industria e Comércio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Sr. A.E.S.

Art. 3º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 017 de 04 de abril de 2018, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350 - 000

Fone: (42) 36371148

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 17 de abril de 2019.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal